

## **PROJETO DE LEI N.º 5677/2020**

**Autor:** Vereador Genésio Valensio

**Dispõe sobre a denominação de via pública que  
especifica. (Elio Bragas)**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:**

**Art. 1.º** A Rua “07”, localizada no Loteamento Villagio D’Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Elio Bragas”**.

**Art. 2.º** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Comerciante e Cidadão Emérito”**.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,...

**Genésio Valensio**  
Vereador/Propositor

---

## **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taquaritinga/SP**

### **EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO VILLAGIO D' ITÁLIA**

#### **EDITAL DE LOTEAMENTO**

MARINHO DEMBINSKI KERN, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi-me apresentado o requerimento datado de 16 de setembro de 2019, Prenotado sob o nº **136.146**, em 23 de setembro de 2019, subscrito por **VILLAGIO D'ITÁLIA TAQUARITINGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.278.048/0001-52, localizada à Avenida Savério Salvagni, nº 174, Sala 02, Parque Residencial Laranjeiras I, em Taquaritinga/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do **LOTEAMENTO** do imóvel situado nesta cidade de Taquaritinga/SP, constituído de uma área de 268.107,74 metros quadrados, imóvel descrito na Matrícula nº 38.706, Comarca de Taquaritinga/SP, denominado "**Villagio D'itália**", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 260 NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.891 de 25 de abril de 2019, Certificado GRAPROHAB nº 219/2018, Planta e Memorial Descritivo e croqui de Localização abaixo. O loteamento terá as seguintes características: a) Área de lotes - nº de lotes: 260: 121.720,91 m<sup>2</sup> (45,4000%); b) Áreas Públicas: b.1) Sistema Viário: 76.523,52 m<sup>2</sup> (28,542%); b.2) Áreas Institucionais: 13.408,63 m<sup>2</sup> (5,001%); b.3) Espaços Livres de Uso Público: b.3.1) Áreas Verdes / APP: 41.675,51 m<sup>2</sup> (15,545%); b.3.2) Sistema de Lazer: 14.779,17 m<sup>2</sup> (5,512%); c) Área Loteada: 268.107,74 m<sup>2</sup> (100,00%). Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, ou tiver alguma impugnação, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP, situado na Rua Miguel Anselmo, 352, sala 1, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 01 de outubro de 2019. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Marinho Dembinski Kern).-